



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**1 - ÁREA REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

1	<b>Delinan de Sousa Nascimento</b>	<b>Assessor 2</b>	<b>328-4</b>
2	<b>Rosana Cirqueira dos Santos Silva</b>	<b>Secretária Adjunta</b>	<b>190-4</b>
3	<b>Ane Carine dos Santos Cardoso</b>	<b>Assessor 2</b>	<b>1030-1</b>

**3 – INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

**4 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Com a implantação do Pregão Eletrônico, no ano de 2020, as empresas para



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA, passaram a ser realizadas através dessa modalidade, por recomendação legal. A modalidade vem mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz. Alguns problemas decorrentes das descrições dos itens foram solucionados e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens foram equacionados junto aos fornecedores.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

As seguintes normativas irão disciplinar a Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA, através do Pregão Eletrônico 014/2024:

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**  
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA.

**5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da saúde do município.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais é indispensável para prover o bom andamento das atividades administrativas do município, tal aquisição configura-se como de grande necessidade. A falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde.

A aquisição de materiais odontológicos faz-se necessário para a continuidade nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, uma vez que, é indispensável para a continuidade da prestação de serviços de saúde bucal, contribuindo para uma boa qualidade de vida para os cidadãos reduzindo e prevenindo os problemas de saúde que possam surgir em longo prazo.

Além de que a compra dos materiais odontológicos são essenciais para procedimentos como restaurações, extrações, limpezas, entre outros, contribuindo para a promoção da saúde bucal da população e garantindo a manutenção das unidades de saúde e expansão dos serviços já prestados pelo município.

Sendo assim, em razão do dever de garantir os serviços municipais é que se justifica a contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes  
– MA.

**6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS**  
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2024.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

**7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

IT	ODONTOLÓGICO DESCRIMINAÇÃO		
		QUANT	MED
01	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos
02	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

03	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade
04	Afastador de minessota	2	unidade
05	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro
06	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100
07	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100
08	Alavanca seldin curva direita em aço	12	unidade
09	Alavanca seldin curva esquerda em aço	12	unidade
10	Alavanca seldin retas em aço	13	unidade
11	Algoodão em roletes 25g	200	pct c/100
12	Anestésico Articaína 1,8 ml	40	cx c/50
13	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50
14	Anestésico lidocaina 2% com epinerfrina 1:1000000 1,8ml	40	cx c/50
15	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50
16	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade
17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade
18	Arco de ostby	8	unidade
19	Babador odontológico obsorventes e impermeável	16	pct c/100
20	Bandeja inox 17x12x1.5cm	15	unidade
21	Bandeja inox 22x12x1.5cm	15	unidade
22	Bandeja 13x23 cm	14	unidade
23	Bicarbonato de sódio	8	unidade
24	Broca cirúrgica esferica nº 700	20	unidade
25	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade
26	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade
27	Broca de acabamento 1190F	74	unidade
28	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade
29	Broca de acabamento 3118F	74	unidade
30	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade
31	Broca de acabamento 3195F	74	unidade
32	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade
33	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

34	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	74	unidade
35	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	74	unidade
36	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	74	unidade
37	Broca diamantada 1011 marca KG	74	unidade
38	Broca diamantada 1012 marca KG	74	unidade
39	Broca diamantada 1013 marca KG	74	unidade
40	Broca diamantada 1014 marca KG	74	unidade
41	Broca diamantada 1033 marca KG	74	unidade
42	Broca diamantada 1035 marca KG	74	unidade
43	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade
44	Broca diamantada 2200 marca KG	74	unidade
45	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	14	unidade
46	Cabo p/ bisturi	10	unidade
47	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade
48	Clorexidina 2% 1lt	60	litro
49	Colgadura simples em aço	12	unidade
50	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote
51	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote
52	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade
53	Cuba metalica 150ml	2	unidade
54	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	25	pacote
55	Cureta alveolar	16	unidade
56	Cureta de Lucas n85	7	unidade
57	Descolador molt aço inox	15	unidade
58	Enbalagem tubular para esterilização 100x100cm	20	unidade
59	Enbalagem tubular para esterilização 170x100cm	20	unidade
60	Enbalagem tubular para esterilização 250x100cm	20	unidade
61	Enbalagem tubular para esterilização 300x100cm	20	unidade
62	Enbalagem tubular para esterilização 50x100cm	20	unidade
63	Endo-Ice spray 200ml	20	frasco
64	Escavador duplo em aço inox nº5	27	unidade
65	Escova de robinson em nylon	500	unidade
66	Espátula N36	2	unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

67	Espatula p/inserçao resina em aço inox ponta dourad.	20	unidade
68	Espelho bucal n5	14	unidade
69	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade
70	Esponja hemospon	10	cx c/10
71	Explorador redondo em aço nº5	23	unidade
72	Filme radiografico periapical adulto	5	cx c/100
73	Filme radiografico periapical infantil	5	cx c/100
74	Fio dental profissional 500mt	10	rolo
75	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
76	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
77	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade
78	Fixador para raiox odonto 470ml	40	frasco
79	Fluor em gel todex 200ml	90	frasco
80	Forcéps em aço nº 150	10	unidade
81	Forcéps em aço nº 151	10	unidade
82	Forceps em aço nº 16	13	unidade
83	Forcéps em aço nº 17	10	unidade
84	Forcéps em aço nº 18 L	10	unidade
85	Forcéps em aço nº 18 R	10	unidade
86	Forcéps em aço nº 69	10	unidade
87	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade
88	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade
89	Forceps Infantil em aço nº 16	6	unidade
90	Forceps Infantil em aço nº 17	6	unidade
91	Forceps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade
92	Forceps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade
93	Gaze 9 fios Emb c/500	40	pcts
94	Gorro sanfonado	40	pacts
95	Grampos em aço nº 200	21	unidade
96	Grampos em aço nº 202	15	unidade
97	Hemostop liq.10ml	15	unidade
98	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bisturá.	45	unidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

99	Hidróxico de cálcio P.A c/10g	16	unidade
100	Lâmina p/bisturi nº15 C cx c/100	16	cx c/100
101	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote
102	Lima endodontica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	8	pacote
103	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	8	pacote
104	Lima óssea em aço nº 2	12	unidade
105	Mascaras nº 95	100	unidade
106	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade
107	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade
108	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade
109	Molt em aço Inox 18cm	17	unidade
110	Óculos de proteção	8	unidade
111	Oléo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade
112	Otosporin gts c/10ml	10	frasco
113	Papel carbono	70	cx c/12
114	Papel toalha	16	pct c/1000
115	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco
116	Pasta profilática c/ fluor 90g	35	unidade
117	Pedra pomes 100g	10	unidade
118	Pinça clinicas	7	unidade
119	Pinça goiya em aço	9	unidade
120	Pinça mayo Hager de 16cm	7	unidade
121	Pinça para algodão em aço 317	4	unidade
122	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	4	unidade
123	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	4	unidade
124	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	4	unidade
125	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade
126	Porta matriz tofflemire	10	unidade
127	Posicionador filme radiologico adulto	6	unidade
128	Pote dappen vidro	10	unidade
129	Primer bond 2.1 4ml	30	unidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

130	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco
131	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade
132	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade
133	Resina Z 100 A3,5 4g	30	unidade
134	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade
135	Revelador para raios x odonto 470ml	40	frasco
136	Seringa carpulec/ refluxo em aço	22	unidade
137	Sindesmótomo em aço	15	unidade
138	Sugador cirúrgico ( maquira)	8	unidade
139	Sugadores odontológico descartáveis	15	pct c/40
140	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade
141	Tergencal 200ml	10	frasco
142	Tesoura cirúrgica ires reta 12cm	28	unidade
143	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx c/12
144	Tiras de lixa de poliéster 4mm x 170mm	10	cx c/150
145	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50
146	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco
147	Unimatrix	20	pct c/50
148	Vidrion F líquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade
149	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade
150	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade
151	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade

7.3. Os valores e quantidades estimados têm com base os contratos anteriores nº 229/2023, 230/2023, 231/2023, 232/2023 e 233/2023 realizados por esse município.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os contratos anteriores.

**8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**  
(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise analise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base em contratações similares realizadas por outros órgãos, nos contratos anteriores realizados por esse município e também com base nas cotações realizadas pela secretaria desse município, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para aquisição de materiais desta natureza.

**9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
**(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21).

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços, do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante e dos contratos anteriores de materiais odontológicos. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 131.254,19 (cento e trinta e um mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

**10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**  
**(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)**

A contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município para atender o interesse público com a finalidade de atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Dessa forma, a contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras do município, vez que o objeto se trata de contratação imprescindível para a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e consequentemente do atendimento ao público em geral. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA.

**11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

**12 – RESULTADOS PRETENDIDOS**  
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da secretaria de saúde do município.

**13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**  
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

**14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**  
(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

**15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**  
(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 08 de março de 2024.

**DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO  
ASSESSOR 2**



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 229/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA D R REPRESENTACOES  
LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D R REPRESENTACOES LTDA – EPP, sediada na Rua da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 04.954.908/0001-95, neste ato representada pela SRA. DANIELLE MARTINS ROCHA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 16322342001-0 GEJUSPC, e CPF nº 653.147.273-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro	FARMATEX	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
06	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100	DFL	R\$ 39,59	R\$ 2.771,30
07	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100	SR	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



11	Algodão em roletes 25g	200	pct c/100	MAX CLEAN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
13	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50	DLA	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
16	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade	DFL	R\$ 10,00	R\$ 500,00
36	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	74	unidade	KAVO	R\$ 8,90	R\$ 658,60
51	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote	ANAPOLIS	R\$ 8,00	R\$ 224,00
58	Embalagem tubular para esterilização 100x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	R\$ 42,00	R\$ 840,00
60	Embalagem tubular para esterilização 250x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
61	Embalagem tubular para esterilização 300x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
72	Filme radiográfico periapical adulto	5	cx c/100	KODAK	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
73	Filme radiográfico periapical infantil	5	cx c/100	KODAK	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
74	Fio dental profissional 500mt	10	rolo	MEDFIO	R\$ 11,00	R\$ 110,00
75	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	SUPERMEDY	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
76	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	SHALON	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
77	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade	EUROCEL	R\$ 4,50	R\$ 90,00
78	Fixador para raiox odonto 470ml	40	frasco	CARESTREAM	R\$ 4,90	R\$ 196,00
93	Gaze 9 fios Emb c/500	40	pcts	ANAPOLIS	R\$ 10,00	R\$ 400,00
94	GORRO sanfonado	40	pacts	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 240,00
99	Hidróxido de cálcio P.A c/10g	16	unidade	MAQUIRA	R\$ 4,90	R\$ 78,40
106	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade	PREVEN	R\$ 2,00	R\$ 200,00
111	Oléo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade	MAQUIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
112	Otosporin gts c/10ml	10	frasco	FQM	R\$ 18,00	R\$ 180,00
113	Papel carbono	70	cx c/12	MAQUIRA	R\$ 2,70	R\$ 189,00
115	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco	BIODINAMICA	R\$ 10,00	R\$ 80,00
118	Pinça clínicas	7	unidade	ABC	R\$ 8,90	R\$ 62,30
131	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade	3M	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
132	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade	3M	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
133	Resina Z 100 A3,5 4g	30	unidade	3M	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade	3M	R\$ 46,00	R\$ 920,00



134							
136	Seringa carpulec/ refluxo em aço	22	unidade	GOLGRAN	R\$ 42,00	R\$	924,00
139	Sugadores odontológico descartáveis	15	pct c/40	MAX CLEAN	R\$ 7,50	R\$	112,50
144	Tiras de lixa de poliéster 4mm x 170mm	10	cx c/150	PREVEN	R\$ 7,80	R\$	78,00
148	Vidrion F líquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade	SS WHITE	R\$ 35,00	R\$	350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 42.864,10</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 42.864,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

DANIELLE MARTINS  
ROCHA:65314727315

Assinado de forma digital por DANIELLE  
MARTINS ROCHA:65314727315  
Dados: 2023.06.06 04:01:39 -03'00'

D R REPRESENTACOES LTDA – EPP  
CNPJ: 04.954.908/0001-95  
SRA. DANIELLE MARTINS ROCHA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 034/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Delian Loura Meireles CPF: 572.193.483-34  
2. Joni Larine Sales Santos Cardoso CPF: 068.449.473-70

REGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Data: 15 de Maio de 2023

Hora da Abertura: 08:00 horas.

Processo N. 080/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

**PROPOSTA REALINHADA**

Apresentamos nossa proposta de preços para concorrer ao Pregão Eletrônico nº 023/2023, contratação de empresa para o fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

i) Valor:

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>42.864,10</b>	<b>quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos</b>
---------------	------------	------------------	--

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento, transporte e entrega do objeto da presente proposta, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, no valor acima proposto, todas as despesas e encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos aceitar, irrevistramente todas as condições estabelecidas no edital da licitação em referência e em seus anexos, e que inexiste qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os devidos fins de participação na licitação acima referida, que inexiste fato impeditivo para nossa participação.

Atenciosamente,

**D R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP / 04.954.908/0001-95**  
Danielle Martins Rocha/responsável técnico CRF/MA 2173  
RG 016.322.342.001-0 SSP-MA CPF - 653.147.273-15  
E ou Denise Martins Rocha Travincas  
RG: 026.993.722.003-0 SSP-MA CPF: 027.571.593-05  
Sócias Administradoras



D.R. Representações Ltda  
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica  
Balsas-MA  
Cep: 65.800-000 Balsas-MA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Data: 15 de Maio de 2023

Hora da Abertura: 08:00 horas.

Processo N. 080/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO II**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Nome da empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Endereço: Rua Da Fazenda N. 400 Bairro Flora Rica Balsas MA

CEP: 65.800-000

Telefone: (DDD) 99-35413526

E-mail: distribuidorarochafarma@gmail.com

Nome: Danielle Martins Rocha

CPF: 653.147.273-15

RG/Órgão emissor: 16322342001-0 GEJUSPC-MA

Dados bancários: Banco do Brasil, AG 895-8, Conta Corrente 29808-5

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	MED	MARCA/MODELO	REGISTRO	VLR UNIT	VLR TOTAL	EXTENSO
5	Agua destilada para autoclave 5lt	120	litro	FARMATEX	ISENTO	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
6	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100	DFL	80141430193	R\$ 39,59	R\$ 2.771,30	dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos
7	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100	SR	80026180062	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00	dois mil seiscientos e sessenta reais
11	Algoodão em roletes 25g	200	pct c/100	MAX CLEAN	80156070016	R\$ 3,00	R\$ 600,00	seiscientos reais
13	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50	DLA	1099300130011	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais
16	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade	DFL	1017700270027	R\$ 10,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
36	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	74	unidade	KAVO	10064010121	R\$ 8,90	R\$ 658,60	seiscientos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
51	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote	ANAPOLIS	81648610002	R\$ 8,00	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
58	Enbalagem tubular para esterilização 100x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	10440540002	R\$ 42,00	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
60	Enbalagem tubular para esterilização 250x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	10440540002	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
61	Enbalagem tubular para esterilização 300x100cm	20	unidade	MEDGAUZE	10440540002	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
72	Filme radiográfico periapical adulto	5	cx c/100	KODAK	ISENTO	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
73	Filme radiográfico periapical infantil	5	cx c/100	KODAK	ISENTO	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais



Danielle Martins Rocha  
Distribuidora Rocha Farmácia Ltda  
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica  
CEP: 65.800-000 Balsas-MA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023		Tipo: Menor Preço Por Item		Data: 15 de Maio de 2023		Hora da Abertura: 08:00 horas.							
<i>Processo N. 080/2023</i>													
<i>Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.</i>													
74	Fio dental profissional 500mt	10	rolo	MEDFIO	ISENTO	R\$ 11,00	R\$ 110,00	cento e dez reais					
75	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	SUPERMEDY	80499940003	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais					
76	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24	SHALON	10243410013	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00	dois mil seiscentos e dez reais					
77	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade	EUROCEL	80066069002	R\$ 4,50	R\$ 90,00	noventa reais					
78	Fixador para raios odonto 470ml	40	frasco	CARESTREAM	ISENTO	R\$ 4,90	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais					
93	Gaze 9 fios Emb c/500	40	pcts	ANAPOLIS	81648610002	R\$ 10,00	R\$ 400,00	quatrocentos reais					
94	Gorro sanfonado	40	pacts	MEDIX	80495510075	R\$ 6,00	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais					
99	Hidróxico de cálcio P.A c/10g	16	unidade	MAQUIRA	80322400101	R\$ 4,90	R\$ 78,40	setenta e oito reais e quarenta centavos					
106	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade	PREVEN	80089620008	R\$ 2,00	R\$ 200,00	duzentos reais					
111	Óleo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade	MAQUIRA	ISENTO	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais					
112	Otosporin gts c/10ml	10	frasco	FQM	1039001540018	R\$ 18,00	R\$ 180,00	cento e oitenta reais					
113	Papel carbono	70	cx c/12	MAQUIRA	80322400035	R\$ 2,70	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais					
115	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco	BIODINAMICA	10298550073	R\$ 10,00	R\$ 80,00	oitenta reais					
118	Pinça clínicas	7	unidade	ABC	10304850059	R\$ 8,90	R\$ 62,30	sessenta e dois reais e trinta centavos					
131	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade	3M	80284930215	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais					
132	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade	3M	80284930215	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais					
133	Resina Z 100 A3,5 4g	30	unidade	3M	80284930215	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais					
134	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade	3M	80284930215	R\$ 46,00	R\$ 920,00	novecentos e vinte reais					
136	Seringa carpulec/ refluxo em aço	22	unidade	GOLGRAN	10401310113	R\$ 42,00	R\$ 924,00	novecentos e vinte e quatro reais					
139	Sugadores odontológico descartáveis	15	pct c/40	MAXCLEAN	80156070001	R\$ 7,50	R\$ 112,50	cento e doze reais e cinquenta centavos					
144	Tiras de lixa de poliéster 4mm x 170mm	10	cx c/150	PREVEN	80089620013	R\$ 7,80	R\$ 78,00	setenta e oito reais					
148	Vidrion F líquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade	SS WHITE	80149719037	R\$ 35,00	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais					
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 42.864,10</b>	<b>quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos</b>					

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: A cada ordem de fornecimento fica estipulados o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para a entrega do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Local de Entrega: Conforme Edital

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais.

Prazo de Garantia/Validade dos Produtos: validade total do produto 18 meses, mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua aquisição.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Balsas - MA 17 de Maio de 2023

**D R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP / 04.954.908/0001-95**  
 Danielle Martins Rocha/responsável técnico CRF/MA 2173  
 RG 016.322.342.001-0 SSP-MA CPF - 653.147.273-15  
 E ou Denise Martins Rocha Travincas  
 RG: 026.993.722.003-0 SSP-MA CPF: 027.571.593-05  
 Sócia Administradora

  
 DR. Representações Ltda  
 Rua da Fazenda 400 - Balaia Rica  
 CEP: 65800-000 Balsas-MA  
 CNPJ: 04.954.908/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTEARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTEARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-IA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568

PORTEARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTEARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 230/2023, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
E A EMPRESA DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP, sediada na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Ipora do Oeste - SC, inscrita no CNPJ: 44.223.526/0001-06, neste ato representada pela SRA. VITÓRIA BERTI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.748.027 SSP/SC, e CPF nº 099.017.059-40, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	Anestésico Articaína 1,8 ml	40	cx c/50	DFL	R\$ 186,22	R\$ 7.448,80
14	Anestésico lidocaína 2% com epinefrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50	DFL	R\$ 111,04	R\$ 4.441,60
15	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50	DLA	R\$ 139,79	R\$ 5.591,60
25	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade	KAVO/KERR	R\$ 8,60	R\$ 688,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



70	Esponja hemospon	10	cx c/10	MAQUIRA	R\$ 59,00	R\$ 590,00
98	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	45	unidade	MAQUIRA	R\$ 19,98	R\$ 899,10
129	Primer bond 2.1 4ml	30	unidade	KERR/EH BRASIL	R\$ 51,17	R\$ 1.535,10
147	Unimatrix	20	pct c/50	TDV	R\$ 143,95	R\$ 2.879,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 24.073,20</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.073,20 (vinte e quatro mil e setenta e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmpsc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR,o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

VITORIA  
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por  
VITORIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.06.06 16:21:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP  
CNPJ: 44 223.526/0001-06  
SRA. VITÓRIA BERTI  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 034/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Defacuy Imaim CPF: 522193483.34  
2. Carine dos Santos Carolino CPF: 01.449.473.70

## DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com ----- Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com ----- Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.622 IM: 213179226

## À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Cidade: São Pedro dos Crentes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

UF: MA

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

ITEM	DESCRICAÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
12	Anestésico Articaina 1,8 ml	101770025	DFL	Articaina 4% c/50	40	cx	186,22	7.448,80
14	Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100000 1,8ml	101770016	DFL	Alphacaíne 2% c/50	40	cx	111,04	4.441,60
15	Anestésico mepivacaina 1,8ml	109930001	DLA	Mepivalem AD c/50	40	cx	139,79	5.591,60
25	Broca cirúrgica nº 700	10064010120	Kavo/Kerr	FG 700 CXC	80	und	8,60	688,00
70	Esponja hemospon	80322400100	Maquira	Hemospon c/10	10	cx	59,00	590,00
98	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	80322400125	Maquira	Hydcal	45	und	19,98	899,10
129	Primer bond 2.1 4ml	10064010081	Kerr/EH Brasil	Optibond S 6ml	30	und	51,17	1.535,10
147	Unimatrix	10291220046	TDV	Unimatrix refil - 50 matrizes sortidas cód.4125	20	pct	143,95	2.879,00

8 24.073,20

Valor por extenso: Vinte e quatro mil, setenta e três reais, com vinte centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis

Prazo de entrega itens da Dentsply: 30 dias após o recebimento do empenho.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 60.824-6

Dados da Representante Legal: Sra. Vitoria Berti, RG: 6.748.027, Emitido por: SSP/SC, CPF: 099.017.059-40

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Iporã do Oeste SC, 15 de Maio de 2023.

Assinatura e carimbo:

VITORIA

BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por

VITORIA BERTI:09901705940

Dados: 2023.05.15 11:32:45 -03'00'

Carimbo do CNPJ do fornecedor:

Vitoria Berti Titular  
CPF: 099.017.059-40  
ID 6.748.027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bfed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 231/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente politico, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP**, sediada na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/n, Portal do Sol, Augustinópolis – TO, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 066776702018-4 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	PREVEN	R\$ 8,00	R\$ 40,00
02	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	IODONTOSUL	R\$ 6,50	R\$ 32,50
03	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade	BIODINANICA	R\$ 4,85	R\$ 291,00
10	Alavanca seldin retas em aço	13	unidade	ABC	R\$ 60,00	R\$ 780,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade	ABC	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	Babador odontológico absorvente e impermeável	16	pac c/100	BIODINANICA	R\$ 19,00	R\$ 304,00
21	Bandeja inox 22x12x1,5cm	15	unidade	ABC	R\$ 33,09	R\$ 496,35
23	Bicarbonato de sódio	8	unidade	ASFER	R\$ 20,24	R\$ 161,92
26	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade	MICRODONT	R\$ 8,55	R\$ 684,00
29	Broca de acabamento 3118F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 266,40
30	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 216,00
31	Broca de acabamento 3195F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
32	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 201,60
34	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	74	unidade	MICRODONT	R\$ 9,42	R\$ 697,08
37	Broca diamantada 1011 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
38	Broca diamantada 1012 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
39	Broca diamantada 1013 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	R\$ 266,40
40	Broca diamantada 1014 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
42	Broca diamantada 1035 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	R\$ 248,64
45	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	14	unidade	FGM	R\$ 31,00	R\$ 434,00
50	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote	IODONTOSUL	R\$ 15,00	R\$ 375,00
68	Espelho bucal n5	14	unidade	MICRODONT	R\$ 3,82	R\$ 53,48
69	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade	MICRODONT	R\$ 4,00	R\$ 480,00
71	Explorador redondo em aço nº5	23	unidade	ABC	R\$ 11,00	R\$ 253,00
86	Forçeps em aço nº 69	10	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 980,00
87	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
88	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
90	Forceps Infantil em aço nº 17	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
91	Forceps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00
92	Forceps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	R\$ 588,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000



97	Hemostop liq.10ml	15	unidade	BIODINANICA	R\$ 24,00	R\$	360,00
135	Revelador para raios x odonto 470ml	40	frasco	KULZER	R\$ 14,35	R\$	574,00
140	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade	PREVEN	R\$ 1,52	R\$	15,20
145	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50	PREVEN	R\$ 1,71	R\$	17,10
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.462,23</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.462,23 (doze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000



ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinatura digital para ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
Ou seja, sua CPF é:  
02823065369 que é a sequência da  
Registro Federal do Brasil - PFB - ou RFB -  
CPF: A1, pertence a ROMULO COSTA ARRUDA:02823069 insc.  
Verifique a foto acima. Reader 11.0.10

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.187.037/0001-97  
SR. CIRO SARAFIM DE SANTANA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Fábio Ramos da Silva*

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 034/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Edilvan de Souza Macrinus CPF: 522.193.113.34  
2. Ani Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70



### PROPOSTA REALINHADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 023/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023; MENOR PREÇO POR ITEM; HORÁRIO: 08:00Hrs DO DIA 15/05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Proposta que faz a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Poral do sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SERAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José - Augustinópolis/TO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para os produtos abaixo listados em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos	PREVEN	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 40,00	quarenta reais
2	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos	IODONTOSUL	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos
3	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade	BIODINÂMICA	R\$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
10	Alavanca seldin retas em aço	13	unidade	ABC	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade	ABC	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 300,00	trezentos reais
19	Babador odontológico obsorventes e impermeável pct c/100	16	pct c/100	BIODINÂMICA	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 304,00	trezentos e quatro reais
21	Bandeja inox 22x12x1.5cm	15	unidade	ABC	R\$ 33,09	trinta e três reais e nove centavos	R\$ 496,35	quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos

**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



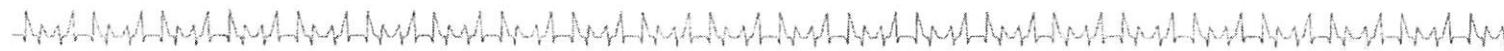
23	Bicarbonato de sódio	8	unidade	ASFER	R\$ 20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R\$ 161,92	cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos
26	Broca cirúrgica nº 702	80	unidade	MICRODONT	R\$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 684,00	seiscentos e oitenta e quatro reais
29	Broca de acabamento 3118F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
30	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
31	Broca de acabamento 3195F	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
32	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
34	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	74	unidade	MICRODONT	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 697,08	seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos
37	Broca diamantada 1011 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
38	Broca diamantada 1012 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
39	Broca diamantada 1013 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO  
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



40	Broca diamantada 1014 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
42	Broca diamantada 1035 marca KG	74	unidade	MICRODONT	R\$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R\$ 248,64	duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
45	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	14	unidade	FGM	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
50	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote	IODONTOSUL	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
68	Espelho bucal n5	14	unidade	MICRODONT	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 53,48	cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos
69	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade	MICRODONT	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
71	Explorador redondo em aço nº5	23	unidade	ABC	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
86	Forcéps em aço nº 69	10	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 980,00	novecentos e oitenta reais
87	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
88	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
90	Forceps Infantil em aço nº 17	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
91	Forceps Infantil em aço nº 18 L	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais
92	Forceps Infantil em aço nº 18 R	6	unidade	ABC	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



97	Hemostop liq.10ml	15	unidade	BIODINÂMICA	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
135	Revelador para raiox odonto 470ml	40	frasco	KULZER	R\$ 14,35	quatorze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais
140	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade	PREVEN	R\$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos
145	Tiras de poliéster transparente cx c/50	10	cx c/50	PREVEN	R\$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.462,23</b>	
<b>VALOR TOTAL POR EXTERNO</b>							<b>doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos</b>	

\* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

- a) O fornecimento dos materiais e/ou produtos ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexo do Edital, atendendo o prazo maximo estipulado a partir do recebimento da nota de empenho;
- b) Declaramos que estão inclusos nos preços todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, serviços e encargos sociais.
- c) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.
- d) Banco: (BANCO DO BRASIL) Agência: 3975-6 Conta Corrente: 23439-7 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
- e) Aceitamos todas as condições do Edital e todos os produtos/itens cotados acima são de procedência NACIONAL.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 11.187.037/0001-97

ENDEREÇO: AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS - TO CEP: 77.960-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.418.429-5

TELEFONE FIXO: 63 3456 1857

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3646

CELULAR: 63 9 9920-2000

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



REPRESENTANTE LEGAL: CIRO CERAFIM DE SANTANA CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão inaugural;

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo II;

EMAIL: licitacao2@omegahospitalar.com.br

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: : Conforme Termo de Referência, Anexo I;

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

Augustinópolis/TO, 15 de maio de 2023.

DISTRIBUIDORA  
OMEGA  
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA OMEGA  
LTDA:11187037000197  
Dados: 2023.05.15 17:02:28 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP  
CNPJ: 11.187.037/0001-97  
CIRO CERAFIM DE SANTANA  
CPF: 335.993.431-87  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

A decorative line consisting of a series of small, wavy, horizontal marks, resembling a stylized heartbeat or a signature.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bbfed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.





**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 232/2023, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
E A EMPRESA M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - ME**, sediada na Av. Brasil, s/n, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás – GO, inscrita no CNPJ: 37.205.854/0001-14, neste ato representada pela **SRA. MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6364672 SSP/GO, e CPF nº 704.400.541-17, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
20	Bandeja inox 17x12x1.5cm	15	unidade	AÇONOX	R\$ 46,96	R\$ 704,40
22	Bandeja 13x23 cm	14	unidade	AÇONOX	R\$ 39,53	R\$ 553,42
24	Broca cirúrgica esférica nº 700	20	unidade	KAVO	R\$ 18,66	R\$ 373,20

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmspc@hotmail.com



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



27	Broca de acabamento 1190F	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
28	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
33	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	60	unidade	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
35	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	74	unidade	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 740,00
41	Broca diamantada 1033 marca KG	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
43	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
44	Broca diamantada 2200 marca KG	74	unidade	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
46	Cabo p/ bisturi	10	unidade	MARYAM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
47	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade	PRATA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
49	Colgadura simples em aço	12	unidade	TECNODENT	R\$ 5,80	R\$ 69,60
52	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade	AÇONOX	R\$ 35,00	R\$ 280,00
53	Cuba metálica 150ml	2	unidade	AÇONOX	R\$ 70,00	R\$ 140,00
54	Cunha anatômicas de madeiras marca TDV	25	pacote	AAF	R\$ 12,00	R\$ 300,00
55	Cureta alveolar	16	unidade	PRATA	R\$ 20,00	R\$ 320,00
56	Cureta de Lucas nº5	7	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 105,00
57	Descolador molt aço inox	15	unidade	PRATA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
59	Embalagem tubular para esterilização 170x100cm	20	unidade	VEDAMAX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Embalagem tubular para esterilização 50x100cm	20	unidade	VEDAMAX	R\$ 332,29	R\$ 6.645,80
63	Endo-Ice spray 200ml	20	frasco	IODONTOSUL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
64	Escavador duplo em aço inox nº5	27	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
65	Escova de robinson em nylon	500	unidade	AAF	R\$ 1,30	R\$ 650,00
66	Espátula N36	2	unidade	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67	Espátula p/inserção resina em aço inox ponta dourad.	20	unidade	PRATA	R\$ 30,72	R\$ 614,40
79	Flúor em gel todex 200ml	90	frasco	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 540,00
80	Fórceps em aço nº 150	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
81	Fórceps em aço nº 151	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00

Comissão Permanente de Licitação  
cpipmspc@hotmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



82	Fórceps em aço nº 16	13	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
83	Fórceps em aço nº 17	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
84	Fórceps em aço nº 18 L	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
85	Fórceps em aço nº 18 R	10	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
89	Fórceps Infantil em aço nº 16	6	unidade	6B	R\$ 95,00	R\$ 570,00
95	Grampos em aço nº 200	21	unidade	6B	R\$ 15,00	R\$ 315,00
96	Grampos em aço nº 202	15	unidade	6B	R\$ 15,00	R\$ 225,00
100	Lâmina p/bisturi nº15 C cx c/100	16	cx c/100	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 480,00
101	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote	MKLIFE	R\$ 26,00	R\$ 650,00
102	Lima endodôntica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	8	pacote	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
103	Lima endodôntica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	8	pacote	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
104	Lima óssea em aço nº 2	12	unidade	PRATA	R\$ 55,00	R\$ 660,00
105	Mascaras nº 95	100	unidade	KDU	R\$ 1,20	R\$ 120,00
107	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade	AAF	R\$ 2,20	R\$ 77,00
108	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade	MICRODONT	R\$ 12,00	R\$ 960,00
109	Molt em aço Inox 18cm	17	unidade	PRATA	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
110	Óculos de proteção	8	unidade	DANNY	R\$ 6,00	R\$ 48,00
116	Pasta profilática c/ flúor 90g	35	unidade	IODONTOSUL	R\$ 7,00	R\$ 245,00
117	Pedra pomes 100g	10	unidade	AAF	R\$ 5,00	R\$ 50,00
119	Pinça goiya em aço	9	unidade	MARYAM	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
120	Pinça mayo Hager de 16cm	7	unidade	MARYAM	R\$ 45,00	R\$ 315,00
121	Pinça para algodão em aço 317	4	unidade	MARYAM	R\$ 12,00	R\$ 48,00
122	Ponta de ultrassom em aço inox TS1	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
123	Ponta de ultrassom em aço inox TS2	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
124	Ponta de ultrassom em aço inox TS3	4	unidade	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmstpc@hotmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



125	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade	MARYAM	R\$ 95,00	R\$ 570,00
126	Porta matriz tofflemire	10	unidade	MARYAM	R\$ 38,00	R\$ 380,00
127	Posicionador filme radiológico adulto	6	unidade	MAQUIRA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
128	Pote dappen vidro	10	unidade	AAF	R\$ 3,90	R\$ 39,00
130	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco	IODONTOSUL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
137	Sindesmótomo em aço	15	unidade	PRATA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
141	Tergencal 200ml	10	frasco	IODONTOSUL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
142	Tesoura cirúrgica ires reta 12cm	28	unidade	MARUAM	R\$ 18,00	R\$ 504,00
143	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx.c/12	AAF	R\$ 10,00	R\$ 100,00
146	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
149	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	MICRODONT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
150	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
151	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.064,82</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.064,82 (trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

## 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmstc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmstc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO],  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

M B DE ARAUJO                          Assinado de forma  
XAVIER - MBX                          digital por M B DE  
PRODUTOS                                ARAUJO XAVIER - MBX  
MEDICOS                                 PRODUTOS MEDICOS  
HOSPI:37205854000114                HOSPI:37205854000114  
0114                                      Dados: 2023.06.06  
    10:01:59 -03'00'

M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS - ME  
CNPJ: 37.205.854/0001-14

SRA. MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Fábio Ramos da Silva*

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 034/2022  
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1. Thierry L. Almeida CPF: 522.193.183-34  
2. Ami Corine dos Santos Cardoso CPF: 063.449.473-70

MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14  
TELEFONE: (62) 98316-7900

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL QUADRA 23 LOTE 22 SETOR SUL - SANTO ANTONÍO DE GOIÁS - GO CEP: 75.375-000



IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR UNIVERSIDADE FEDERAL	DATA DO PREGÃO 15/05/2023	VAL. DA PROPOSTA 60 DIAS	CIDADE/UF SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
	ENDEREÇO AV. CANAÃ, N° 102 - CENTRO			CEP 65.978-000
	FORMA / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023		Nº DO PREGÃO 023/2023
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.			
DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS CNPJ: 37.205.854/0001-14 ENDEREÇO: avenida Brasil quadra 23 lote 22 Setor Sul CEP: 75.375-000 TELEFONE: (62) 98316-7900 E-MAIL: mbxhospitalar@gmail.com (62) 3093-9542 BANCO: BANCO DO BRASIL CC: 10612-7 AG: 8090-X CNPJ: 37.205.854/0001-14	INS. ESTADUAL: 10795424-9	INS. MUNICIPAL: 10004780 CIDADE/UF: Santo Antônio de Goiás/GO	

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO**, objeto do Processo Licitatório, acima devidamente identificado [1], acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos; nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

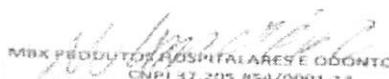
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	REGISTRO ANVISA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
20	Bandeja inox 17x12x1,5cm	unidade	15	ISENTO	AÇONOX	R\$ 46,96	R\$ 704,40
22	Bandeja 13x23 cm	unidade	14	ISENTO	AÇONOX	R\$ 39,53	R\$ 553,42
24	Broca cirúrgica esférica nº 700	unidade	20	81054010120	KAVO	R\$ 18,66	R\$ 373,20
27	Broca de acabamento 1190F	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
28	Broca de acabamento 1190FF	unidade	60	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
33	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº 1	unidade	60	10434570002	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
35	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº 3	unidade	74	10434570002	MICRODONT	R\$ 10,00	R\$ 740,00
41	Broca diamantada 1033 marca KG	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
43	Broca diamantada 1111 marca KG	unidade	60	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 240,00
44	Broca diamantada 2200 marca KG	unidade	74	81629170009	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 296,00
46	Cabo p/ bisturi	unidade	10	81204830015	MARYAM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
47	Cabo p/espelho em alumínio	unidade	30	80095250005	PRATA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
49	Colgadura simples em aço	unidade	12	80151520013	TECNODENT	R\$ 5,80	R\$ 69,60
52	Cuba inox redonda 9cm	unidade	8	ISENTO	AÇONOX	R\$ 35,00	R\$ 280,00
53	Cuba metálica 150ml	unidade	2	ISENTO	AÇONOX	R\$ 70,00	R\$ 140,00
54	Cunha: anatomicas de madeiras marca TDV	pacote	25	80432410026	AAF	R\$ 12,00	R\$ 300,00
55	Cureta alveolar	unidade	16	80095250016	PRATA	R\$ 20,00	R\$ 320,00
56	Cureta de Lucas nº5	unidade	7	80095250016	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 105,00
57	Descolador molt aço inox	unidade	15	80095250016	PRATA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
59	Enbalagem tubular para esterilização 170x100cm	unidade	20	80132080004	VEDAMAX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Enbalagem tubular para esterilização 50x100cm	unidade	20	80132080004	VEDAMAX	R\$ 332,29	R\$ 6.645,80
63	Endo-Ice spray 200ml	frasco	20	80442020032	IODONTOSUL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
64	Escavador duplo em aço inox nº5	unidade	27	80095250001	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
65	Escova de robinson em nylón	unidade	500	ISENTO	AAF	R\$ 1,30	R\$ 650,00
66	Espátula N36	unidade	2	ISENTO	PRATA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67	Espátula p/inserção resina em aço inox ponta dourada.	unidade	20	ISENTO	PRATA	R\$ 30,72	R\$ 614,40
79	Fluor em gel todox 200ml	frasco	90	80442020002	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 540,00
80	Forcêps em aço nº 150	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
81	Forcêps em aço nº 151	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
82	Forcêps em aço nº 16	unidade	13	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00
83	Forcêps em aço nº 17	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
84	Forcêps em aço nº 18 L	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
85	Forcêps em aço nº 18 R	unidade	10	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 950,00
89	Forcêps Infantil em aço nº 16	unidade	6	81563630018	6B	R\$ 95,00	R\$ 570,00
95	Grampos em aço 200	unidade	21	81563630002	6B	R\$ 15,00	R\$ 315,00

96	Grampos em aço nº 202	unidade	15	81563630002	6B	R\$ 15,00	R\$ 225,00
100	Lâmina p/bisturi nº 15 C cx c/100	cx c/100	16	10369460129	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 480,00
101	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	pacote	25	ISENTO	MKLIFE	R\$ 26,00	R\$ 650,00
102	Lima endodontica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	pacote	8	80398280037	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
103	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	pacote	8	80398280037	TDK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
104	Lima óssea em aço nº 2	unidade	12	80095250015	PRATA	R\$ 55,00	R\$ 660,00
105	Mascaras nº 95	unidade	100	82090750005	KDU	R\$ 1,20	R\$ 120,00
107	Matriz de aço inox 7mm	unidade	35	80432410019	AAF	R\$ 2,20	R\$ 77,00
108	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	unidade	80	ISENTO	MICRODONT	R\$ 12,00	R\$ 960,00
109	Molt em aço inox 18cm	unidade	17	ISENTO	PRATA	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
110	Óculos de proteção	unidade	8	ISENTO	DANNY	R\$ 6,00	R\$ 48,00
116	Pasta profilática c/ fluor 90g	unidade	35	80442020050	IODONTOSUL	R\$ 7,00	R\$ 245,00
117	Pedra pomes 100g	unidade	10	80432419006	AAF	R\$ 5,00	R\$ 50,00
119	Pinça golya em aço	unidade	9	81204830015	MARYAM	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
120	Pinça mayo Hager de 16cm	unidade	7	81204830015	MARYAM	R\$ 45,00	R\$ 315,00
121	Pinça para algodão em aço 317	unidade	4	81204830015	MARYAM	R\$ 12,00	R\$ 48,00
122	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
123	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
124	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	unidade	4	ISENTO	HOLDENT	R\$ 95,00	R\$ 380,00
125	Porta agulha mathieu 11cm	unidade	6	81204830003	MARYAM	R\$ 95,00	R\$ 570,00
126	Porta matriz tofflemire	unidade	10	81204830003	MARYAM	R\$ 38,00	R\$ 380,00
127	Posicionador filme radiológico adulto	unidade	6	80322400059	MAQUIRA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
128	Pote dappen vidro	unidade	10	ISENTO	AAF	R\$ 3,90	R\$ 39,00
130	Removedor de macha tartarite 30ml	frasco	6	80442020055	IODONTOSUL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
137	Sindesmótomo em aço	unidade	15	80095250013	PRATA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
141	Tergencal 200ml	frasco	10	80442020024	IODONTOSUL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
142	Tesoura cirúrgica ires reta 12cm	unidade	28	81204830002	MARYAM	R\$ 18,00	R\$ 504,00
143	Tira de lixa de aço 4mm	cx c/12	10	80432410019	AAF	R\$ 10,00	R\$ 100,00
146	Tricresol formalina de 10ml	frasco	20	80322400018	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
149	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	unidade	10	80676929010	MICRODONT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
150	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	unidade	10	80172310004	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
151	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	unidade	10	80172310004	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
<b>TOTAL=</b>						<b>R\$ 39.064,82</b>	

* DECLARAMOS QUE O OBJETO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE ATENDE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
** DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR NEGOCIADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA; TRIBUTOS; ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E, AINDA, COM TRANSPORTE.
*** DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

Santo Antônio de Goiás - GO,

SEGUNDA-feira, 15 de MAIO de 2023

  
**MBX MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**  
 CNPJ 37.205.854/0001-24  
 MEI DE WALTER LÚCIO XAVIER F/PROJETOS, LTDA-MEIA  
 CNPJ 37.205.854/0001-24

MBX MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS  
 WALTER LÚCIO XAVIER - REPRESENTANTE COMERCIAL  
 CPF: 622.923.071-20 RG: 2046166 SESP GO

37.205.854/0001-14  
 MBX MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS  
 WALTER LÚCIO XAVIER F/PROJETOS, LTDA-MEIA  
 MEI DE WALTER LÚCIO XAVIER F/PROJETOS, LTDA-MEIA  
 CNPJ 37.205.854/0001-24  
 São José dos Campos - SP  
 Centro Sul  
 CEP 13.475-000

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

---

**PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

---

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f0ce9

**PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568

**PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

---

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

**PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 233/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na Rua São Francisco, nº 150, Bairro São Francisco, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 01.721.446/0001-78, neste ato representada pelo SR. CESAR OSCAR WEILER, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4025439227 SSP/RS, e CPF nº 245.860.300-97, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	Afastador de minessota	2	unidade	GOLGRAN	R\$ 20,17	R\$ 40,34
08	Alavanca seldin curva direita em aço	12	unidade	GOLGRAN	R\$ 106,06	R\$ 1.272,72
09	Alavanca seldin curva esquerda em aço	12	unidade	GOLGRAN	R\$ 103,82	R\$ 1.245,84
18	Arco de ostby	8	unidade	LYSANDA	R\$ 22,42	R\$ 179,36



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



48	Clorexidina 2% 1lt	60	litro	RIOQUIMICA	R\$ 26,19	R\$ 1.571,40
114	Papel toalha	16	pct c/1000	NOPEL	R\$ 18,25	R\$ 292,00
138	Sugador cirúrgico( maquia)	8	unidade	MAQUIRA	R\$ 3,02	R\$ 24,16
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.625,82</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 05/06/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.625,80 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de junho de 2023.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



CESAR OSCAR  
WEILER:24586030097  
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 01.721.446/0001-78  
SR. CESAR OSCAR WEILER  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por CESAR  
OSCAR WEILER:24586030097  
Dados: 2023.06.06 11:08:36 -03'00'

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 034/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Juliana F. Alvimur CPF: 522.193.1183.34  
2 John Carine dos Santos Cardoso CPF: 068.449.473-70



## COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.721.446/0001-78  
 I.E. (2.155.166-0  
 Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco - Telefax: (99) 3541-3095  
 CEP: 65.300-000 - Balsas/MA  
 E-mail: vendas@sanae.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°033/2023\_CPL/PMSPC

S Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Pregão Eletrônico SRP n° 033/2023-CPL/PMSPC

Processo Administrativo:080/2023-2023-SEMIUS

Tipo: MENOR PREÇO ITEM

Data: Hora do início da sessão Eletrônica 15 de maio de 2023 às 08:00hs ...

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Residência/Endereço: Rua São Francisco, 150

ENDERECO: Bairro São Francisco, 150

Resid.: SÃO FRANCISCO

CEP: 65.300-000, CIDADE: Balsas

Estado: Maranhão

Telefone:(99) 3541-3095

E-mail: vendas@sanae.com.br

### I. PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	VALIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
04	Afastador de mimosota	2	unidade	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10401319007	24 MESES	20,17	40,34
08	Alavanca seldin curva direita em aço	12	unidade	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10401311008	24 MESES	106,06	1.272,72
09	Alavanca seldin curva esquerda em aço	12	unidade	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10401310108	24 MESES	103,82	1.245,84
16	Arco de ostéot	8	unidade	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP	10052220033	24 MESES	22,42	179,36
48	Clorhexidina 2% 1lt	60	litro	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA S.A.	115200011	24 MESES	26,19	1.571,40
114	Papel toalha	16	pct c/1000	NOPEL	NOPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	ISENTO	24 MESES	18,25	292,00
138	Sugador cirúrgico (inacutil)	8	unidade	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	80322400030	24 MESES	3,02	24,16
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>4.625,82</b>

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60(SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0865-8 - Conta Corrente: 62.256-7 Banco do Brasil

Balsas-MA, 15 DE MAIO de 2023

**FELIPE LIMA  
OLIVEIRA:  
02982712300**

Sobre o documento gerado via e-SAC: MA04754500  
 LÊNAIR OSCAR WILHELM - Administrador Proprietário  
 CPF: 245.640.001-07 e RG: 000-219820-0-SSP/MA  
 Rua São Francisco, 150 - São Francisco - Balsas-MA  
 Telefone: (99) 3541-3095 e (99) 98822-3765  
 Email: vendas@sanae.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTEARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTEARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568

PORTEARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTEARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.